



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 116 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 13 de julho de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- I. A Resolução 010-CONSUPER/2015, que dispõe sobre o Regimento do Comitê de Extensão de *Campus* do Instituto Federal Catarinense;
- II. O Anexo IV, da Nota Técnica Conjunta 001/2018 IFC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53, para a Presidência do COMITÊ DE EXTENSÃO DE *CAMPUS* (COMEXT) do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º DESIGNAR, na condição de membros Titulares:

- CAMILA DE CARLI, SIAPE 19xxx99, como representante dos servidores docentes;
- CAUÊ RORATTO, SIAPE 22xxx38, como representante dos servidores docentes;
- EDUARDO ARCENO, SIAPE 22xxx27, como representante dos servidores docentes;
- IGOR ENGEL CANSIAN, SIAPE 30xxx19, como representante dos servidores técnico-administrativos;
- RUAN MATOSO, SIAPE 20213xxx03, como representante dos discentes.

Art. 3º DESIGNAR, na condição de membros Suplentes:

- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23, representante dos servidores docentes;
- RÔMULO SCHWEITZER, SIAPE 23xxx67, representante dos servidores docentes;
- VITOR MATEUS MORAES, SIAPE 22xxx80, representante dos servidores docentes;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, representando os servidores técnico-administrativos;
- HENRIQUE RAUPP ROTTA DE CAMARGO, SIAPE 20220xxx64, representante dos discentes.

Art. 4º ATRIBUIR 4 (quatro) horas semanais para o Presidente do Comitê, 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares e 1 (uma) hora semanal para os membros suplentes, conforme previsão

no Anexo IV, da Nota Técnica Conjunta 001/2018.

Art. 5º Esta portaria altera a Portaria nº 90 de 05 de maio de 2022, retirando a servidora Daiane Corrêa da Silva e incluindo a servidora Sônia Decarla Barasuol.

Art. 6º Esta portaria retroage à data de 11 de julho de 2022 e é válida até 07 de fevereiro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:09 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000615/2022-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **74535f2189**